Boletim de Serviço e Pessoal

Ano 2026 | nº 33

11 de setembro de 2026

CEFET-MG
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal nº 33
11 de setembro de 2026

Diretora-Geral
Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor
Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete
Profa. Danielle Marra de Freitas Silva

Diretora de Educação Profissional e Tecnológica
Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretor de Graduação
Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão
Prof. Flávio Luís Cardeal de Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário
Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional
Prof. Henrique Elias Borges

Diretor de Tecnologia da Informação
Prof. Sandro Renato Dias

Diretor de Assuntos Estudantis
Prof. Leandro Braga de Andrade

Secretário de Comunicação Social
André Luiz Silva

Secretária de Gestão de Pessoas
Profa. Carolina Riente de Andrade

Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Isabel Cristina de Oliveira Alves Almeida

Secretário de Relações Internacionais
Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Diretores de *Campi*

***Campus* Araxá**
Profa. Renata Calciolari

***Campus* Contagem**
Prof. Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima

***Campus* Curvelo**
Prof. Aniel da Costa Lima

***Campus* Divinópolis**
Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia

***Campus* Gameleira (BH)**
Maria Vitalina Borges de Carvalho

***Campus* Leopoldina**
Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

***Campus* Nepomuceno**
Prof. Israel Teodoro Mendes

***Campus* Nova Gameleira (BH)**
Profa. Andréia de Oliveira Santos

***Campus* Nova Suíça (BH)**
Profa. Cláudia Gomes França

***Campus* Timóteo**
Prof. Valmir Dias Luiz

***Campus* Varginha**
Prof. André Rodrigues Monticelli

CEFET-MG
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Diretoria Geral

Ano 2026 | nº 33
11 de setembro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 191, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a Comissão Permanente de Compra da Agricultura Familiar - CPCAF do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) a **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**, que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no que couber, às instituições federais de ensino;

ii) o disposto no art. 75 da **Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026**, que disciplina a gestão da alimentação escolar e a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar pela Administração Pública Federal no âmbito do PNAE;

iii) a importância de fomentar a agricultura familiar, o desenvolvimento sustentável, a produção local e regional de alimentos e a segurança alimentar e nutricional, em atendimento à **Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023**, que institui e atualiza as diretrizes de compra pública de alimentos da agricultura familiar;

iv) a necessidade de estabelecer procedimentos institucionais para planejamento, organização, acompanhamento e avaliação das aquisições de produtos da agricultura familiar;

v) a **Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024**, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, garantindo a participação dos estudantes na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de assistência estudantil; e

vi) o que consta no processo nº 23062.042588/2026-97,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Compra da Agricultura Familiar - CPCAF, no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG.

§ 1º A Comissão Permanente de Compra da Agricultura Familiar é classificada como unidade não regimental e não administrativa, vinculada à Diretoria de Assuntos Estudantis do CEFET-MG.

§ 2º A Comissão Permanente de Compra da Agricultura Familiar atuará nos processos de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e de suas organizações, observada a legislação aplicável a cada modalidade de aquisição.

§ 3º A Comissão atuará de forma integrada com as unidades administrativas e acadêmicas envolvidas no planejamento, execução, fiscalização e acompanhamento das aquisições de produtos da agricultura familiar.

Art. 2º A Comissão não possui competência normativa, cabendo-lhe atuar nos limites estabelecidos nesta Portaria Normativa e nos demais atos normativos institucionais e legais aplicáveis.

§ 1º A Comissão poderá solicitar informações, documentos e manifestações técnicas às unidades administrativas e acadêmicas do CEFET-MG, sempre que necessárias ao desempenho de suas atribuições.

§ 2º As decisões e manifestações da Comissão deverão observar a legislação vigente, os instrumentos de planejamento institucional e as orientações dos órgãos competentes.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Compra da Agricultura Familiar, no exercício de suas finalidades:

I - cumprir as determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral e nos demais atos normativos editados pelos órgãos competentes;

II - assessorar a Diretoria de Assuntos Estudantis e as unidades responsáveis pelas aquisições e pela alimentação escolar em assuntos relacionados à compra de produtos da agricultura familiar;

III - participar do planejamento das aquisições de produtos da agricultura familiar, em articulação com as unidades responsáveis pela alimentação escolar, pelo planejamento, orçamento, compras, contratos e demais áreas envolvidas;

IV - promover o levantamento e a consolidação das demandas de gêneros alimentícios passíveis de aquisição da agricultura familiar;

V - elaborar os documentos necessários à realização dos procedimentos de aquisição, observadas as competências das unidades responsáveis pela instrução e formalização dos processos administrativos;

VI - apoiar a elaboração e a divulgação dos instrumentos de chamada pública ou outros instrumentos de contratação aplicáveis, conforme a legislação vigente;

VII - conduzir audiência pública presencial e analisar a documentação apresentada pelos agricultores familiares, empreendedores familiares rurais, suas organizações e demais participantes, observados os requisitos estabelecidos na legislação e nos instrumentos de chamada pública;

VIII - elaborar atas, relatórios, pareceres ou manifestações técnicas decorrentes dos trabalhos realizados pela Comissão;

IX - acompanhar, em articulação com os fiscais e gestores dos contratos ou instrumentos equivalentes, a execução das aquisições de produtos da agricultura familiar;

X - promover, quando necessário, articulação com organizações da agricultura familiar, órgãos públicos, entidades de assistência técnica e extensão rural e demais instituições relacionadas à agricultura familiar, respeitadas as competências institucionais e a legislação aplicável;

XI - manter registro das atividades desenvolvidas e dos resultados dos processos de aquisição acompanhados pela Comissão;

XII - elaborar relatório anual das atividades realizadas que subsidie a prestação de contas, contendo, no mínimo, informações sobre a forma de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; execução física, orçamentária e financeira dos recursos financeiros federais do PNAE; número de estudantes efetivamente atendidos; valor adquirido com recursos financeiros federais do PNAE diretamente da Agricultura Familiar; percentual de ultraprocessados, processados, minimamente processados e in natura adquiridos com recursos financeiros federais do PNAE; (**Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, Art. 75**)

XIII - propor melhorias nos procedimentos internos relacionados às compras da agricultura familiar; e

XIV - exercer outras atribuições correlatas que lhe forem determinadas pelos setores institucionais competentes.

Art. 4º São atribuições do Presidente da Comissão Permanente de Compra da Agricultura Familiar:

I - cumprir e fazer cumprir as competências estabelecidas para a Comissão;

II - convocar, propor a pauta e presidir as reuniões da Comissão;

III - coordenar os trabalhos e distribuir as matérias entre os membros, quando necessário;

IV - solicitar às unidades do CEFET-MG informações e documentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;

V - representar a Comissão perante as unidades administrativas e acadêmicas do CEFET-MG e, quando autorizado, perante órgãos e entidades externos;

VI - acompanhar a execução dos planejamentos elaborados pela Comissão; e

VII - exercer outras atribuições que lhe forem designadas ou expressamente delegadas pela autoridade competente.

Art. 5º A Comissão Permanente de Compra da Agricultura Familiar terá a seguinte composição:

I - o(a) Diretor(a) de Assuntos Estudantis do CEFET-MG;

II - o(a) Coordenador(a) do Programa de Alimentação Estudantil;

III - 1 (um) servidor representante da Diretoria de Assuntos Estudantis;

IV - 3 (três) nutricionistas, representantes da fiscalização técnica dos campi; e

V - 1 (um) estudante representante da Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EPTNM maior de idade, indicado(a) pela respectiva entidade representativa.

§ 1º A presidência da comissão será exercida pelo(a) Diretor(a) de Assuntos Estudantis.

§ 2º Cada membro titular contará com o respectivo suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 3º Os membros da Comissão serão designados por meio de portaria específica da Direção-Geral, para mandato de 2 (dois) anos, permitidas reconduções.

§ 4º O afastamento de membro da Comissão poderá ocorrer a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, mediante ato da Direção-Geral

§ 5º Para elaboração de projetos de aquisição de gêneros alimentícios, a Comissão deverá convidar representante(s) da Diretoria de Planejamento e Gestão para análise de viabilidade administrativa.

§ 6º Para o desenvolvimento de atividades específicas, a Comissão poderá convidar servidores, agricultores familiares, representantes de organizações da agricultura familiar,

profissionais de áreas técnicas, entidades de assistência técnica e extensão rural e outros colaboradores, cuja participação será limitada aos assuntos para os quais tenham sido convidados, sem direito a voto.

Art. 6º A Comissão Permanente de Compra da Agricultura Familiar reunir-se-á em caráter ordinário, no mínimo, bimestralmente e, em caráter extraordinário, sempre que convocada por seu Presidente ou por solicitação de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º As reuniões poderão ocorrer presencialmente ou por meio de recursos de tecnologia da informação e comunicação que assegurem a participação dos membros e o registro das deliberações.

§ 2º As reuniões serão registradas em ata, contendo, no mínimo, os membros presentes, os assuntos tratados, as manifestações relevantes e as deliberações adotadas.

§ 3º As deliberações da Comissão serão tomadas pela maioria simples dos membros presentes, observado o quórum mínimo de maioria absoluta de seus membros.

Art. 7º Os membros da Comissão deverão observar, no exercício de suas atribuições, os princípios da administração pública e as normas relativas à ética, à transparência, à proteção de dados, ao conflito de interesses e às demais disposições legais e institucionais aplicáveis.

Parágrafo único. O membro que possuir interesse particular, direto ou indireto, em determinada matéria submetida à apreciação da Comissão deverá declarar-se impedido e abster-se de participar da análise e da deliberação correspondente.

Art. 8º As atribuições da Comissão previstas nesta Portaria Normativa não afastam as competências legalmente atribuídas às unidades responsáveis pelo planejamento, orçamento, compras, licitações, contratos, fiscalização e demais áreas envolvidas nos processos de aquisição.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Assuntos Estudantis, quando necessário.

Art. 10. Esta Portaria Normativa entra em vigor em 10 de setembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Carla Simone Chamon
Diretora-Geral do CEFET-MG

(Assinado digitalmente em 09/09/2026 16:05)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.042588/2026-97

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **191**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **04/09/2026** e o código de verificação: **637893cb62**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 142, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) a necessidade de articular e dar visibilidade às ações institucionais relacionadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra meninas e mulheres;

ii) a importância da promoção de uma cultura institucional pautada pelo respeito, pela igualdade, pela dignidade humana e pela cultura de paz; e

iii) o que consta no processo nº 23062.047067/2026-26,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável pela promoção de campanha de comunicação, destinada à divulgação das ações de prevenção e enfrentamento da violência contra meninas e mulheres, desenvolvidas no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

I - Brígida Mattos Ornelas, matrícula Siape nº 2190090;

II - Carolina Riente de Andrade Paula, matrícula Siape nº 2714581;

III - Elisete Pereira Gonçalves Viana, matrícula Siape nº 1086955;

IV - Flávia Pereira Dias, matrícula Siape nº 1866309;

V - Giani David Silva, matrícula Siape nº 1534331;

VI - Lílian Aparecida Arão, matrícula Siape nº 1685158; e

VII - Silvani dos Santos Valentim; matrícula Siape nº 1550412.

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Carolina Riente de Andrade Paula, que dará ciência aos demais membros da comissão.

Art. 2º A campanha de que trata o *caput* do art. 1º terá duração anual, abrangendo o período de outubro de 2026 a setembro de 2027.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atividades da campanha, a Comissão poderá articular-se com unidades organizacionais, comissões, comitês, projetos, coletivos e demais instâncias do CEFET-MG, bem como convidar representantes da comunidade acadêmica e externos para participação nas ações.

Art. 4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 30 (trinta) dias após o encerramento da campanha.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/09/2026 10:58)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.047067/2026-26

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **142**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **08/09/2026** e o código de verificação: **f17bc6602e**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 143, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o disposto na Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no DOU de 13 de setembro de 2023 e republicada no DOU de 14 de setembro de 2023; e

ii) o que consta do Processo nº 23062.042411/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CEFET-MG, da Professora Carla Simone Chamon, matrícula Siape nº 1218048, Diretora-Geral deste Centro, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participação em missão oficial da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) à China, no período de 08/11/2026 a 24/11/2026, trânsito incluso.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/09/2026 10:38)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR - SUBSTITUTO
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.042411/2026-91

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **143**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **08/09/2026** e o código de verificação: **f792b346a9**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 144, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) a necessidade de estabelecer diretrizes para a promoção da equidade no âmbito do CEFET-MG; e

ii) o que consta no processo nº 23062.047075/2026-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) a seguir para compor comissão responsável pela elaboração de proposta de política de equidade no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG:

I - Alessandra Rosa Pinheiro Gonçalves, matrícula Siape nº 2789411;

II - Elisete Pereira Gonçalves Viana, matrícula Siape nº 1086955;

III - Juliana Azevedo Pacheco, matrícula Siape nº 1544029;

IV - Laíse Ferraz Correia, matrícula Siape nº 1544029;

V - Marlucia Dias Lopes Alves, matrícula Siape nº 391503; e

VI - Tatiana Kelly Nunes Bastos, matrícula Siape nº 1581123;

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Laíse Ferraz Correia, que dará ciência aos demais membros da comissão.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação da proposta de política a que se refere o *caput* do art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/09/2026 14:08)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.047075/2026-72

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **144**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **08/09/2026** e o código de verificação: **832eee6547**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 145, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) a **Resolução CGOV/CEFET-MG nº 16, de 30 de junho de 2026**, que institui o Comitê Gestor de Bolsas e Auxílios - CGBA, e dá outras providências, e suas alterações;

ii) o disposto nos arts. 5º e 6º da Resolução CGOV/CEFET-MG nº 16, de 2026, quanto à designação dos membros do CGBA e à composição da Presidência do Comitê; e

iii) o que consta no processo nº 23062.037010/2026-19;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a representação da Diretoria de Planejamento e Gestão - DPG no Comitê Gestor de Bolsas e Auxílios - CGBA do CEFET-MG:

I - João França da Costa, matrícula Siape nº 1459492, como representante titular e Presidente do CGBA; e

II - Marcos Vinício de Paula, matrícula Siape nº 1954589, como representante suplente.

Parágrafo único. O suplente substituirá o titular nas hipóteses de ausência, licença, afastamento ou férias, nos termos do § 4º do art. 6º da Resolução CGOV/CEFET-MG nº 16, de 2026.

Art. 2º A designação dos demais membros do Comitê Gestor de Bolsas e Auxílios, inclusive aqueles destinados à composição das Câmaras e ao desempenho das funções de requisitor(a) e homologador(a) de pagamentos, será objeto de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/09/2026 18:21)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.037010/2026-19

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **145**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **08/09/2026** e o código de verificação: **c0c29145f9**

Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica

Ano 2026 | nº 33
11 de setembro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 132, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 96, de 18 de maio de 2026, responsável pela proposta de revisão do Projeto Pedagógico do curso técnico em Eletroeletrônica, *C*ampus Contagem.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 04/09/2026 09:51)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **132**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **04/09/2026** e o código de verificação: **5212ca9354**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 133, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 87, de 12 de maio de 2026, responsável pela proposta de revisão do Projeto Pedagógico do curso técnico em Eletrotécnica, *C*ampus Leopoldina.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 04/09/2026 17:11)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **133**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **04/09/2026** e o código de verificação: **1332de7922**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 134, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério de Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) a Resolução CD/CEFET-MG nº 41, de 01 de outubro de 2025, que altera a Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020, que estabelece a estrutura organizacional regimental do CEFET-MG;

ii) a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 131, de 10 de outubro de 2025, que reestrutura as unidades da área finalística subordinadas à Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica;

iii) a área de competência da Coordenação de Avaliação e Assessoramento Pedagógico da EPTNM, responsável pelo assessoramento pedagógico da educação profissional técnica de nível médio, planejamento, desenvolvimento e coordenação de programas e ações de acompanhamento pedagógico e de avaliação da EPTNM, no âmbito da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA DAS GRAÇAS DE PAULA, matrícula SIAPE: 3389172, para executar ações relativas ao apoio e acompanhamento pedagógico discente no *Campus* Contagem, no dia 16 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor no dia 10 de setembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 16:58)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **134**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **31cc88e06f**

Diretoria de Graduação

Ano 2026 | nº 33
11 de setembro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 64, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O **DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) o disposto na Resolução CGRAD 12/22, de 12 de agosto de 2022, que consolida as Resoluções CGRAD 11/08, de 11 de junho de 2008 e CGRAD 48/17, de 28 de novembro de 2017; ii) o que consta nos autos do processo nº 23062.043576/2026-80,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o exercício das Coordenações dos Eixos de Conteúdos e de Atividades do Curso de Engenharia Química, Campus Contagem, bem como os atos praticados pelos respectivos coordeandores, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 5 de agosto de 2026, conforme especificado a seguir:

I. Eixo 1 - Atividade de Prática Profissional e Integração Curricular: Gabriel Leonardo Tacchi Nascimento (2140228);
II. Eixo 2 - Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas: Adriana Venuto (2117089);
III. Eixo 3 - Matemática: Leonardo Gonçalves Rimsa (2263329);
IV. Eixo 4 - Física: Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima (2085150);
V. Eixo 6 - Linguagem de Programação e Expressão Gráfica: Gustavo Campos Menezes (1550421);
VI. Eixo 7 - Termofluidodinâmica: Gabriel Leonardo Tacchi Nascimento (2140228);
VII. Eixo 8 - Operações Unitárias: Roberto Meireles Glória (2536055);
VIII. Eixo 9 - Modelagem e Controle de Processos: Gabriel Leonardo Tacchi Nascimento (2140228);
IX. Eixo 10 - Materiais: Gabriel Leonardo Tacchi Nascimento (2140228);
X. Eixo 11 - Processos Industriais: Gabriel Leonardo Tacchi Nascimento (2140228).

Art. 2º Convalidar o exercício da Coordenação do Eixo 5 - Química, do referido curso, exercida pelo docente Márcio Oliveira Alves (2998485) no período de 1º de fevereiro a 24 de agosto de 2025, declarando-se a vacância da referida coordenação a partir de 25 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 10:40)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Processo Associado: 23062.043576/2026-80

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **64**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **25/08/2026** e o código de verificação: **47ee277e17**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 65, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O **DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) o disposto na Resolução CGRAD 12/22, de 12 de agosto de 2022, que consolida as Resoluções CGRAD 11/08, de 11 de junho de 2008 e CGRAD 48/17, de 28 de novembro de 2017; ii) o que consta nos autos do processo nº 23062.043576/2026-80,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Coordenação dos Eixos de Conteúdos e de Atividades do Curso de Engenharia Química, Campus Contagem, conforme especificado a seguir:

I. Eixo 1 - Atividade de Prática Profissional e Integração Curricular: Gabriel Leonardo Tacchi Nascimento;

II. Eixo 2 - Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas: Bruno Lomas de Souza;

III. Eixo 3 - Matemática: Carlos Alberto Salazar Mercado;

IV. Eixo 4 - Física: Gabriel Fagundes Camargo;

V. Eixo 5 - Química: Glenda Aparecida de Carvalho;

VI. Eixo 6 - Linguagem de Programação e Expressão Gráfica: Carlos Renato Storck

VII. Eixo 7 - Termofluidodinâmica: Bárbara Caroline Ricci Nunes

VIII. Eixo 8 - Operações Unitárias: Bárbara Caroline Ricci Nunes

IX. Eixo 9 - Modelagem e Controle de Processos: Bárbara Caroline Ricci Nunes

X. Eixo 10 - Materiais: Angelica da Silva Reis

XI. Eixo 11 - Processos Industriais: Angelica da Silva Reis

Art. 2º O mandato dos membros listados no Artigo 1º compreende o período de 06 de agosto de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 16:50)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Processo Associado: 23062.043576/2026-80

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **65**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **28/08/2026** e o código de verificação: **19e5b3fd04**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 66, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O **DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) o disposto na Resolução CGRAD 020/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET-MG, alterada pela Deliberação CGRAD Nº 2/2023, de 27 de fevereiro de 2023; ii) o que consta nos autos do processo nº 23062.045316/2026-49,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os trabalhos realizados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Química, Campus Contagem, bem como os atos praticados por seus respectivos membros, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 5 de agosto de 2026, conforme especificado a seguir:

I. Gabriel Leonardo Tacchi Nascimento (2140228);
II. Glenda Aparecida de Carvalho (1513594);
III. Aline de Oliveira (3068317);
IV. Roberto Meireles Glória (2536055);
V. André Maurício de Oliveira (2342910).

Art. 2º Convalidar a atuação como membro do Núcleo Docente Estruturante do referido curso exercida pelo docente Márcio Oliveira Alves (2998485), no período de 1º de fevereiro a 24 de agosto de 2025.

Art. 3º Convalidar a atuação como membro do Núcleo Docente Estruturante do referido curso exercida pela docente Taiza de Pinho Barroso Lucas (2152427), no período de 1º de fevereiro a 6 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 09:58)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Processo Associado: 23062.045316/2026-49

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **66**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **01/09/2026** e o código de verificação: **e4b8a05210**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 67, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O **DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº **23062.041167/2026-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Seleção responsável pela seleção de bolsista no âmbito do Programa de Desenvolvimento Profissional (PRODEP):

I. Geraldo Generoso Ferreira (SIAPE 2370961) - Presidente;

II. Pollyanna de Mattos Moura Vecchio (SIAPE 1812134);

III. Valquíria Lopes Rabelo (SIAPE 3552949).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 09:58)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Processo Associado: 23062.041167/2026-49

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **67**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **02/09/2026** e o código de verificação: **73f0252d96**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 68, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando i) o que consta no Processo nº 23062.030519/2020-45; e ii) o que consta no Memorando Eletrônico nº 33/2026 - DF (11.56.10),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão responsável pela revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Física, do Campus Nova Gameleira.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

I. Diego Cézar Monteiro de Mendonça (SIAPE 3075267) – presidente;

II. Eduardo Célio Boaventura (SIAPE 1728656);

III. Kilder Leite Ribeiro (SIAPE 1727482);

IV. Sidney Nicodemos da Silva (SIAPE 2519987);

V. Thiago Gomes de Mattos (SIAPE 2119540);

VI. Wanderley dos Santos Roberto (SIAPE 1191871).

Art. 3º - A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação desta Portaria.

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 09:56)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **68**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **02/09/2026** e o código de verificação: **1236ab948a**

Secretaria de Gestão de Pessoas

CEFET-MG

Ano 2026 | nº 33
11 de setembro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 613, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023 e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS nomeada pela Portaria de Pessoal SEGEP/CEFETMG nº 250, de 08 de abril de 2026, publicada no DOU de 13 de abril de 2026, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062.042259/2026-46,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a ANTONIO DE PADUA SOUZA, matrícula Siape 1093009, ocupante do cargo AUXILIAR DE ARTES GRAFICAS, Classe B Nível 19, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com base no artigo 20, §2º, inciso I e §8º da Emenda Constitucional 103/19.

Art. 2º Declarar vago o cargo acima referido, sob código de vaga nº 303807.

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 10:36)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 29/08/2026 19:16)
CAROLINA RIENTE DE ANDRADE PAULA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###145#1

Processo Associado: 23062.042259/2026-46

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **613**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2026** e o código de verificação: **507817c74d**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 640, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS nomeada pela Portaria de Pessoal SEGEP/CEFETMG nº 250, de 08 de abril de 2026, publicada no DOU de 13 de abril de 2026, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do requerimento SIGEPE nº 8755081,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência a partir de 28/08/2026 a JOSE EVARISTO RODRIGUES COSTA, matrícula Siape 1218322, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe T Nível 001, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com base no artigo 10, §2º e §5º da Emenda Constitucional nº 103/19.

(Assinado digitalmente em 04/09/2026 15:32)
CAROLINA RIENTE DE ANDRADE PAULA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###145#1

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **640**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/09/2026** e o código de verificação: **4f9950d768**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 644, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS nomeada pela Portaria de Pessoal SEGEP /CEFETMG nº 250, de 08 de abril de 2026, publicada no DOU de 13 de abril de 2026, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, ii) o art. 35, inciso II, alínea "b", c/c o art. 35, § 4º, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; iii) o art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; iv) o Laudo Médico Pericial/SIASS-CEFETMG nº 125.654/2026, de 04 de setembro de 2026; e v) o que consta do Processo nº 23062.047057/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que são isentos de tributação os proventos de aposentadoria do servidor ANTONIO CEZAR CHAVES, matrícula Siape nº 392077.

Parágrafo único. A isenção a que se refere o caput aplica-se aos proventos recebidos a partir de 17/06/2026.

Art. 2º Os lançamentos de isenção do imposto de renda retido na fonte no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE terão efeito a partir de 01/09/2026.

(Assinado digitalmente em 08/09/2026 16:57)
CAROLINA RIENTE DE ANDRADE PAULA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###145#1

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **644**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2026** e o código de verificação: **5f41f51154**

Diretoria do campus Contagem

Ano 2026 | nº 33
11 de setembro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS CONTAGEM

PORTARIA ADMINISTRATIVA DCCN/CEFET-MG Nº 28, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria DCCN/CEFET-MG nº 20/2025, de 09 de setembro de 2025.
- a Portaria DCCN/CEFET-MG nº 23/2025, de 11 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo citados para compor esta Brigada de Incêndio do CEFET-MG Campus Contagem:

	Nome	Siape	Pavimento
1	Angélica da Silva Reis	1148826	2º
2	Bárbara Caroline Ricci Nunes	3522481	Térreo
3	Raphael Peixoto da Rocha	3503044	1º

Art. 2º Dispensar os membros abaixo citados da Brigada de Incêndio do CEFET-MG Campus Contagem:

	Nome	Siape
1	Cândido Samuel Fonseca de Oliveira	2113435
2	Gabriel Fagundes Camargos	3148276
3	Gisele Márcia de Sousa	3494465
4	Kaciana Fernandes Alonso	2316506
5	Júlia Lúcia da Silva Oliveira	1146051
6	Roseli Soares de Jesus	CPF: 074737006-00

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Administrativa DCCN/CEFET-MG nº 20/2025.

Art. 4º O Anexo I desta Portaria estabelece a composição atualizada dos membros desta Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

ANEXO I

Coordenador Geral:

	Nome	Siape	Função
1	Renato Stangherlin Castanheira	2267659	Coordenador Geral

Térreo (4)

	Nome	Siape	Função
1	Gilbete Gonçalves Santos	CPF: 737713765-72	Líder
2	Adriana Venuto	2117089	Brigadista
3	Bárbara Caroline Ricci Nunes	3522481	Brigadista
4	Geraldo Magela Couto Oliveira	2642600	Brigadista
5	Leonardo Gonçalves Rimsa	2263329	Brigadista

1º Pavimento (5)

	Nome	Siape	Função
1	Raphael Peixoto da Rocha	3503044	Líder
2	Eduardo José de Araújo	1110060	Brigadista
3	Elizabeth Duane Santos da Costa	1563831	Brigadista
4	Miguel Davi Silva Pereira	3492999	Brigadista
5	Nelson Alexandre Estevão	2351889	Brigadista

6	Nestor Dias de Oliveira Volpini	2656827	Brigadista

2º Pavimento (4)

	Nome	Siape	Função
1	Fabiana Pés Nascimento	1534324	Líder
2	Bruno Lomas de Souza	3106508	Brigadista
3	Luana Aparecida Barbosa Braga	2137902	Brigadista
4	Luciana de Freitas Setragni	2218831	Brigadista

3º Pavimento (5)

	Nome	Siape	Função
1	Gabriel Leonardo Tacchi Nascimento	2140228	Líder
2	André Leão Moreira	2954510	Brigadista
3	Andressa Virginia de Faria	2766428	Brigadista
4	Mónica Esperanza Bolívar Guarin	1244860	Brigadista
5	Rafaella Ferreira dos Santos Siqueira	1212663	Brigadista

4º Pavimento (2)

	Nome	Siape	Função
1	Luide Rodrigo Martins	1135611	Líder
2	Camila Prospéri de Castro	3377121	Brigadista
3	Glenda Aparecida de Carvalho	1513594	Brigadista
4	Roberto Meireles Glória	2536055	Brigadista

5º Pavimento (11)

	Nome	Siape	Função
1	Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima	2085150	Líder
2	Alisson Rodrigo dos Santos	2915370	Brigadista
3	André Maurício de Oliveira	2342910	Brigadista
4	Angélica da Silva Reis	1148826	Brigadista
5	Caésio de Sousa Paula	4758090	Brigadista
6	Carlos Alberto Salazar Mercado	1375811	Brigadista
7	Clébia Silva	2137250	Brigadista
8	Igor Martins Silva	3471648	Brigadista
9	Karina Lúcia Ribeiro Canabrava	1078441	Brigadista
10	Mateus Leal Sobreira	3480464	Brigadista
11	Moisés Paulo Teixeira	1937508	Brigadista

(Assinado digitalmente em 09/09/2026 11:21)
GUSTAVO HENRIQUE REIS DE ARAUJO LIMA
DIRETOR - TITULAR
DCCN (11.58)
Matrícula: 2085150

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **28**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **3c6326d4dc**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS CONTAGEM

PORTARIA ADMINISTRATIVA DCCN/CEFET-MG Nº 29, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1. - Constituir, a pedido do Departamento de Formação Geral do CEFETMG Campus Contagem, uma comissão para avaliação dos Planos Individuais Docentes de 2026/01 desse Departamento.

Art. 2. - Designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

Amanda da Costa Vasconcelos de Moura (Presidenta);
André Leão Moreira
Danielle Cristina Teles Ferreira.

Art. 3. - Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até o fim dos trabalhos da comissão.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 14:39)
GUSTAVO HENRIQUE REIS DE ARAUJO LIMA
DIRETOR - TITULAR
DCCN (11.58)
Matrícula: 2085150

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **29**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **edf2f76b32**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS CONTAGEM

PORTARIA ADMINISTRATIVA DCCN/CEFET-MG Nº 30, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA-ADJUNTA DO CAMPUS CONTAGEM DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, a pedido do Departamento de Formação Geral do CEFETMG Campus Contagem, uma Comissão para avaliação dos Relatórios Individuais Docentes 2025/02 desse Departamento.

Art. 2º Designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- André Leão Moreira (Presidente);
- Adriana Venuto;
- Alexandre José Amaro e Castro;
- Amanda da Costa Vasconcelos de Moura;
- Andressa Virgínia de Faria;
- Bruno Lomas de Souza;
- Cândido Samuel Fonseca de Oliveira;
- Carlos Alberto Salazar Mercado;
- Danielle Cristina Teles Ferreira;
- Gabriel Fagundes Camargo;
- Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima;
- Karina Lúcia Ribeiro Canabrava;
- Leonardo Gonçalves Rimsa;
- Margareth Cordeiro Franklim;
- Rafaella Ferreira dos Santos Siqueira;
- Yara dos Santos Augusto Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 04/09/2026, com validade até o fim dos trabalhos.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 14:58)
LUANA APARECIDA BARBOSA BRAGA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DCCN (11.58)
Matrícula: 2137902

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **30**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **6b472697b7**


CEFET-MG